POLÍCIA

Adolescentes são vítimas de estupro coletivo em Mucajaí

PÁG08

POLÍCIA

PRF apreende Maconha e Cocaína em carro na BR 174, em Boa Vista

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quinta-Feira, 1° de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1354- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

Governador é denunciado por propaganda antecipada a favor de candidatos

(Foto: Divulgação)

O partido Rede denunciou o governador Antonio Denarium (Progressistas) por propaganda eleitoral antecipada nas eleições municipais de Uiramutã, a favor dos candidatos apoiados por seu grupo político Professor Abraão (prefeito) e Secelita Ingarikó (vice-prefeita). **Pág.02**

CIDADE

Agência Nacional de Águas decreta situação crítica de escassez em rios do Amazonas

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) declarou situação crítica de escassez de água nos rios Madeira e Purus, e seus afluentes, até o dia 30 de novembro. A decisão, da última segunda-feira (29), abrange as regiões do Amazonas, Rondônia e Acre.

Pág.05

Venezuela tem 11 mortos e 429 presos após atos de protesto contra resultado das eleições

Desde a reeleição de Nicolás Maduro ao cargo de presidente da Venezuela, ocorrida nesse domingo (29), já foram contabilizadas 11 mortes em manifestações e 429 prisões, segundo o balanço realizado pela ONG Foro Penal. O relatório foi atualizado na manhã desta quarta-feira (31). **Pág.04**

CIDADE

Concurso do Banco da Amazônia oferta 50 vagas com salários de até R$ 4 mil

O Banco da Amazônia publicou, nesta quarta-feira (31), edital de concurso público com 50 vagas imediatas e formação de cadastro reserva para jornada semanal de 30 horas semanais. São 30 oportunidades para técnico bancário (nível médio) e 20 para técnico científico (superior).

Pág.05

Uiramutã: Governador é denunciado por propaganda antecipada a favor de candidatos

Rede também acusou Antonio Denarium de usar a estrutura do Governo de Roraima para beneficiar aliados no Município

O governador Antonio Denarium participou da convenção municipal do Progressistas em Uiramutã (Foto: Divulgação)

O partido Rede denunciou o governador Antonio Denarium (Progressistas) por propaganda eleitoral antecipada nas eleições municipais de Uiramutã, a favor dos candidatos apoiados por seu grupo político Professor Abraão (prefeito) e Secelita Ingarikó (vice-prefeita).

Ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR), a sigla reforça que a campanha eleitoral só é permitida a partir de 16 de agosto. A Rede também acusou o governador de usar a estrutura do Governo para beneficiar seus aliados no Município.

O partido relaciona a fins eleitoreiros a distribuição de kits escolares pelo Governo na escola estadual Joaquim Nabuco em entrega marcada para 11h desta quarta-feira (31) com a convenção partidária do Progressistas iniciada às 10h no mesmo local.

Denúncia da Rede anexou banners de divulgação da convenção do Progressistas e da entrega de kits escolares (Foto: Reprodução)

“Percebe-se que o cunho eleitoral da medida é evidente, visando angariar votos para o Representado. Com base no exposto, dupla ilegalidade vem sendo praticada pelo Representado, e consequentemente, vem conseguindo obtenção de vantagem desleal com as mesmas”, citou a sigla.

A Rede solicita, na representação, que o Governo pare imediatamente as atividades institucionais em nome de Denarium e se abstenha de realizar ações futuras com recursos públicos estaduais. A legenda ainda sugere multa para o governador e a notificação dos candidatos e dos partidos envolvidos, caso queiram apresentar defesa.

Procurado, o governador ainda não se manifestou.

10 anos Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br
Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.936

A Recon$trução

Tal como em regiões de países devastados por guerras, quando grandes multinacionais apresentam projetos para reconstrução de cidades, grandes empreiteiras do Rio de Janeiro e São Paulo já enviam seus lobistas e representantes a Porto Alegre e cidades atingidas pelas enchentes para propor negócios a prefeitos e ao Governo do Estado. Fundos de investimentos também estão no páreo, apurou a Coluna com uma fonte que acompanha de perto as tratativas para obras de ruas, rodovias, esgoto, drenagem e afins. O foco é a habitação – serão demandadas 30 mil novas casas. Os CEOs estão agressivos na oferta. Procuram pequenas construtoras locais com acesso aos prefeitos para comprar seus projetos ou créditos futuros. Mas a Polícia Civil já detectou movimentos.

Brasil coadjuvante

O Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos se reuniu para discutir a crise na reeleição do ditador Nicolás Maduro. Ninguém do Brasil foi sondado, e a posição ambígua do Itamaraty só piorou a situação. Canadá, Chile, Costa Rica, Equador, EUA, República Dominicana, Guatemala, Panamá, Paraguai e Peru criticaram a falta de transparência na eleição e não reconheceram a vitória de Maduro.

Ah, vice-líder...

O vice-líder do Governo na Câmara, Emanuelzinho (MDB-MT), declarou publicamente que vai apoiar a candidatura do deputado Abilio Brunini (PL-MT), bolsonarista de carteirinha, à Prefeitura de Cuiabá , onde seu pai Emanuel Pinheiro encerra o mandato com menos de 20% de popularidade . O PT tem candidato próprio: o deputado Lúdio Coelho. Resultado: Emanuelzinho passou a ser monitorado pelo Palácio.

O discreto nº 2

Enquanto nos corredores do Itamaraty muita gente alimenta animosidades entre o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o chanceler de fato, Celso Amorim, circula o nome de Audo Faleiro, número 2 de Amorim, como futuro chanceler numa eventual reforma ministerial. Faleiro foi o braço-direito de Marco Aurélio Garcia, e hoje anda colado com Amorim em todas as viagens e agendas no Brasil.

HIV nos presídios

HIV, sífilis e tuberculose são as infecções transmissíveis que mais atingem os(as) detentos(as) no País, que registrou 9.977 pessoas com casos de HIV apenas no 2º semestre de 2023, segundo o Sistema Nacional de Informações Penais. Sífilis registrou 9.016 e tuberculose 7.788 ocorrências. No ano passado inteiro o sistema contabilizou 20.237 casos do vírus HIV, conforme dados do Ministério da Saúde.

Homenagem

Uma lenda viva do jornalismo brasileiro completou 100 anos no último dia 29 de julho, no Rio de Janeiro. É Wilson Figueiredo, um dos notáveis editores do antigo “Jornal do Brasil” – nos tempos áureos do diário – que também foi responsável por anos pelo Informe JB (no qual este humilde repórter iniciou sua carreira de colunista). Uma geração inteira de Norte a Sul do Brasil comemora Figueiredo. Vida longa ao mestre.

ESPLANADEIRA

#LIDE Brasília promove almoço-debate com palestra de José Aparecido, presidente da Fecomércio-DF, dia 8 de agosto. #ApexBrasil e Amazon expandem parceria para qualificar empresas e aproveitar o mercado digital internacional. #Goiás registra R$ 6,5 bilhões em investimentos na geração própria de energia solar. #Sicredi atinge marca de R$ 200 bilhões na carteira de investimentos. #ChildFund Brasil lança iniciativa “Crescendo com Você” que fortalece o desenvolvimento na 1ª Infância. #Hospital Marcos Moraes, no Rio, promove amanhã e sábado o seu 3º Simpósio de Oncologia.

Só você pode dar sentido à vida

Por Clécio Branco*

O que é a vida? Diante dessa pergunta, logo nos vem à consciência a vida dos indivíduos, das pessoas. Quando repensamos, vem-nos a ideia de vida dos animais, das plantas etc. Mas existe o incomensurável plano da vida pré-individual — e, nesse, raramente pensamos.

A realidade pura da vida se encontra antes, através e após os indivíduos vivos: seja a de uma formiga, de um organismo unicelular, de um elefante, de um vírus ou de um homem. Nem mesmo pensamos no fato de que ela sempre existiu.

A vida é eterna, portanto, há um equívoco na espera da eternidade — ela já é desde sempre. Estamos inexoravelmente mergulhados nela, na vida que só pode ser eterna. O que morre é o indivíduo; a vida jamais morre.

A filosofia definiu a vida de uma forma extraordinária: "A vida é pré-individual, pré-subjetiva, ontológica, imanência pura", afirma Gilles Deleuze. A vida é antes da formação de qualquer ente e preexiste a qualquer formação de subjetividade (mente, pensamento, percepção, valores etc.).

A vida não tem começo nem fim, tanto no sentido de término como no de propósito. Do mesmo modo, o universo. Por isso, "se o universo tivesse uma posição de equilíbrio, se o devir tivesse um objetivo ou um estado final, ele já o teria atingido", diz Nietzsche.

Não há nenhum valor necessariamente correspondente à vida. Ela não é má, não é bela, não é feia, nem mesmo é boa. A vida é a vida. Não tem um começo e nunca termina. Não se remete a um sujeito nem se dirige a um objeto. Logo, ela não existe por causa de alguma coisa, para alguma coisa. Ela não depende de nada fora dela.

Só a vida das pessoas pode vir a ser boa ou má, triste ou alegre, com ou sem sentido. Não excluo o fato geral de haver comunicação em meio à natureza. Está fora de cogitação negar as linguagens diversas que os animais desenvolveram em seus hábitats.

As formigas dispõem de feromônios e movimentos corporais comunicantes; os pássaros produzem sons específicos para o acasalamento e para a advertência, em momentos de ameaça.

Em seu ambiente, animais e plantas modificam suas cores, aromas e formas como linguagens que comunicam estados de coisas. O verde das florestas verdeja em variedade. Ainda que nossa percepção tenha apenas um verde fixado diante de nossos olhos, há multiplicidades de tons de verde que verdejam.

A filosofia nietzschiana diz que a vida está para além do bem e do mal, a vida está para além de valores morais. Mas a vida não tem valor transcendente, ou seja, exterior a si. Seu valor é imanente a ela mesma.

Os valores que o homem dá à vida derivam dos sentimentos que ele experimenta: quando alguém está triste, com dor, amargurado por perdas e decepções, é possível que diga: "A vida é terrível" ou "A vida é ruim".

Por outro lado, quando essa mesma pessoa está feliz, apaixonada, dirá: "A vida é bela". Mas tudo isso diz respeito apenas às nossas paixões.

A vida continua em seu fluxo, indiferente aos valores que lhe atribuímos. O que realmente importa é que, sendo ela pura, sem imagem ou forma, faz com que o homem tenha o dever ético de produzir seu próprio sentido de viver.

Clécio Branco é psicólogo clínico e professor de filosofia e sociologia, autor do livro "Ensaios de A a Z para Mentes Inquietas".

Se não cansa não adianta parar

Afonso Rodrigues de Oliveira

"Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende". (Leonardo Da Vinci)

A verdade é que nunca crescemos se não aprendemos. E talvez a coisa mais simples da vida é aprender. Difícil é aprender a aprender. O que nem sempre sabemos. Reparando-se no dia a dia, perdemos muitas oportunidades de aprender, não prestando atenção a coisas simples. Há coisas que nos aborrecem quando deveriam ser vistas como aprendizados. O que nos leva a nos aborrecermos com coisas consideradas inúteis quando na verdade são úteis. Já falei pra você, para você ter cuidado quando está, por exemplo, numa fila que pode ser do Banco. E sem querer fiquei observando, não o jovem mal-educado, mas a mulher que se aborrecia, na fila, por causa do comportamento dele.

A coisa foi assim. Recentemente necessitei trocar meu cartão, no Banco. Cheguei lá pela manhã, e havia uma fila enorme. Com nove décadas de idade, tenho prioridade nas filas. Mas nunca recorri a esse privilégio. Logo, permaneci na fila. De repente chegou um jovem feinho pra dedéu. Ele não deu atenção à fila e foi diretamente à atendente. Chegou e quase esbarrou na jovem. Ela afastava-se e ele aproximava-se. Ela fazia de tudo para se livrar dele, mas ele era insistente. E foi aí que a senhora que estava junto de mim, na fila, começou a reclamar. A coisa foi longe e não vou tomar seu tempo com isso. O importante é que aprendi um bocado com os dois comportamentos: o do garotão e o da mulher que se aborrecia. Os dois deixaram de aprender a viver o mundo que vivemos. Ele aborrecendo e ela se aborrecendo.

O Gautama Buda já disse: "A mente é tudo, e tu te tornas aquilo que pensas". Em vez de se aborrecer com o comportamento deseducado, por que não procurar aprender com ele? A senhora poderia ter aprendido como não se deve proceder com os outros, em vez de se aborrecer. Quando aprendemos, nos sentimos felizes e satisfeitos conosco mesmo. Então vamos ser mais criteriosos no que buscamos para o nosso desenvolvimento. E, com certeza, não são os aborrecimentos que irão nos levar ao desenvolvimento racional. Nunca pare na caminhada para o seu desenvolvimento. E ir em frente não permite parar com obstáculos que podem ser superados. Nunca despreze o observado quando pode fazer dele uma lição de vida. O importante é que sejamos superiores para saber o que realmente nos interessa para o nosso progresso. A coisa é simples, é só não complicar. Que é o que mais sabemos fazer, pela simplicidade na ação. Não nos esqueçamos de que somos o que pensamos. Então vamos pensar positivo. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

Venezuela tem 11 mortos e 429 presos após atos de protesto contra resultado das eleições

Os dados foram atualizados nesta quarta-feira (31) pela ONG venezuelana Foro Penal

Venezuelanos têm ido às ruas para protestar desde o dia em que aconteceu a eleição (Foto: Reuters/Samir Aponte)

Desde a reeleição de Nicolás Maduro ao cargo de presidente da Venezuela, ocorrida nesse domingo (29), já foram contabilizadas 11 mortes em manifestações e 429 prisões, segundo o balanço realizado pela ONG Foro Penal. O relatório foi atualizado na manhã desta quarta-feira (31).

Em entrevista a portais venezuelanos, o diretor da ONG, Alfredo Romero, informou que, do número total de mortes, cinco foram em Caracas, duas no estado de Zulia, duas em Yaracuy, uma em Aragua e outra em Táchira.

Conforme Isabel Carlota Roby, advogada na América Latina para a ONG Robert F. Kennedy Human Rights, parceira da Foro Penal, os números reais superam o que já foi registrado e podem ultrapassar 500 presos políticos.

“A tendência é aumentar ainda mais, acreditamos que o número real ultrapasse 500 pessoas detidas. Também tem surgido relatos alarmantes sobre desaparecimentos e estamos colaborando com outras organizações para verificar essas alegações. Estamos falando de detenções arbitrárias, ameaças e perseguição a qualque pessoa que seja um opositor político”, explicou Isabel à FolhaBV.

A advogada afirmou que, desde 2014, cerca de 15,8 mil pessoas foram submetidas a prisões por motivos políticos na Venezuela. O procurador-geral da Venezuela, Tarek William Saab, informou que há 749 pessoas detidas após o que chamou de atos de violência. Segundo Isabel, é perigoso rotular os manifestantes como “terroristas”, pois desconsidera os direitos humanos.

“Não é normal o que está acontecendo na Venezuela. As pessoas têm o direito de protestar, ainda mais quando sentem que tiveram seus direitos roubados nessa eleição. Há ameaças explícitas às ONGs, incitando o medo de represálias. É uma situação crítica, um contexto de grave violação aos direitos humanos.

Concurso do Banco da Amazônia oferta 50 vagas com salários de até R$ 4 mil

O Banco da Amazônia publicou, nesta quarta-feira (31), edital de concurso público com 50 vagas imediatas e formação de cadastro reserva para jornada semanal de 30 horas semanais. São 30 oportunidades para técnico bancário (nível médio) e 20 para técnico científico (superior) (confira o edital completo ao final da reportagem).

Para técnico bancário, a remuneração inicial é de R$ 3.317,51, enquanto para técnico científico, o salário é de R$ 3.942,81. Além disso, os funcionários têm vantagens, que incluem: participação nos lucros ou resultados; vale-transporte; auxílio-creche; auxílio-alimentação/cesta-alimentação; participação da previdência complementar com adesão automática na admissão; acesso a plano de saúde; acesso a programa de educação e capacitação; possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional.

A inscrição custa R$ 70 e poderá ser feita entre 2 e 26 de agosto de 2024, no site da banca organizadora Fundação Cesgranrio, pelo qual o interessado deverá optar pelo cargo que deseja concorrer. Inscritos em programas do governo federal (cadastrados no CadÚnico) e doadores de medula óssea têm direito a isenção.

A seleção será dividida em três etapas: primeira (prova objetiva no dia 30 de outubro em 11 cidades da Amazônia, incluindo Boa Vista), segunda (avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência e negros) e terceira (procedimentos admissionais e perícia médica).

O resultado final está previsto para ser publicado em 7 de janeiro de 2025. Técnicos bancários aprovados serão distribuídos nacionalmente, enquanto os candidatos ao cargo de técnico científico irão trabalhar na sede do Basa, em Belém.

Concurso público do Banco da Amazônia

Banca organizadora: Fundação Cesgranrio

Edital: publicado;

Vagas: 50;

Inscrições: 2 a 26 de agosto de 2024;

Inscrição: no site da Fundação Cesgranrio; taxa de R$ 70;

Etapas: primeira (prova objetiva), segunda (avaliação biopsicossocial de cotistas) e terceira (procedimentos admissionais e perícia médica);

Provas objetivas: 30 de outubro de 2024, em Belém, Boa Vista, Cuiabá, Macapá, Manaus, Marabá (PA), Palmas, Porto Velho, Rio Branco, Santarém (PA) e São Luís.

Resultado final: 7 de janeiro de 2025 (previsão).

Banco da Amazônia, na Praça do Centro Cívico em Boa Vista (Foto: Antonio Carlos)

Empresário destrói muro de casa com retroescavadeira após discussão com cliente

Conflito teve início por conta de atraso na entrega do imóvel, que estava prevista para outubro do ano passado.

Vídeo mostra momento em que retroescavadeira foi utilizada para destruir a frente do imóvel — Foto: Arquivo pessoal

Um empresário teria usado uma retroescavadeira para destruir a fachada do imóvel de um de seus clientes. O conflito ocorreu nesta terça-feira, 30, e teve início quando a senhora B.L.S., proprietária da residência, adquiriu o imóvel financiado por R$ 210 mil e o suspeito, M.M.S. era o responsável pela construção. O contrato previa a entrega do imóvel em 26 de outubro de 2023. No entanto, o prazo não foi cumprido.

Após o término do prazo, K.R.S.C., filho de B.L.S., teria tentado por diversas vezes entrar em contato com M.M.S. para resolver a situação, mas sem sucesso, até que M.M.S. enviou um áudio para K.R.S.C. em tom ameaçador, mencionando que havia feito uma modificação na fachada do imóvel.

Preocupados, K.R.S.C., B.L.S., e I.L.S. foram até o local e encontraram o muro do imóvel totalmente destruído, assim como a parte frontal da casa e a vidraça danificada. Parte das instalações hidráulicas e elétricas também foi afetada, bem como as paredes internas do imóvel, que foram destruídas.

Imagens mostram que uma retroescavadeira foi utilizada para causar os danos. Nem M.M.S., nem o operador da retroescavadeira foram localizados. O caso aconteceu no bairro Laura Moreira e foi registrado na Delegacia de Polícia Civil.

Agência Nacional de Águas decreta situação crítica de escassez em rios do Amazonas

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) declarou situação crítica de escassez de água nos rios Madeira e Purus, e seus afluentes, até o dia 30 de novembro. A decisão, da última segunda-feira (29), abrange as regiões do Amazonas, Rondônia e Acre.

A medida foi dada após chuvas abaixo da média nas bacias e a previsão de que os níveis dos rios possam atingir condições tão críticas quanto ou piores do que as enfrentadas em 2023. A redução das precipitações resultou em níveis dos rios próximos aos mínimos históricos, impactando diretamente usos essenciais da água, como a navegação e a geração hidrelétrica.

O Serviço Geológico do Brasil (SGB) informou que o nível do Rio Madeira, em Porto Velho, caiu 35 centímetros nos últimos sete dias, alcançando a marca de 2,56 metros. A medida representa a menor cota registrada para o período. De acordo com o boletim de monitoramento da Bacia do rio, no mesmo período do ano passado, o nível do rio estava em 4,56 metros.

As propostas de Declaração de Situação de Escassez Quantitativa de Recursos Hídricos no rio Madeira e na bacia do rio Purus foram aprovadas com o objetivo de alertar os gestores estaduais e municipais e demais usuários a respeito da situação, subsidiando a adoção de medidas necessárias. As declarações buscam comunicar aos governantes e à população a gravidade da situação de seca na região, permitindo que instituições gestoras e diferentes usuários de recursos hídricos no rio Madeira e na bacia do rio Purus adotem medidas preventivas para mitigar os impactos nos diversos usos da água. divulgou a Agência.

A ANA também sinalizou que poderá modificar as regras de uso da água e as condições de operação dos reservatórios conforme a necessidade.

Rio Madeira é um dos afluentes do rio Amazonas pela margem direita. Foto: Rui Faquini/ ANA

População pode visitar campo de girassóis até o dia 11 de agosto

Centro de Difusão Tecnológica abre todos os dias das 8h às 18h, inclusive aos fins de semana

Com um espaço instagramável, os visitantes utilizam o local para registrar momentos. (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Após o encerramento da AgroBV 2024, a Feira da Agricultura de Roraima, o campo de girassóis continua aberto para visitação pública até o próximo dia 11 de agosto. Localizado no Centro de Difusão Tecnológica (CDT) em Bom Intento, zona rural de Boa Vista, o campo oferece aos visitantes seis hectares de flores amarelas, apresentando duas espécies diferentes da flor que segue o sol.

O secretário adjunto de Agricultura e Assuntos Indígenas, Cezar Riva, destacou que o espaço está acessível diariamente, inclusive nos fins de semana.

"Estamos recebendo alunos da rede municipal nesta semana, mas o campo de girassóis está aberto para todos os interessados em visitá-lo", afirmou.

Além de um espetáculo visual, o campo de girassóis se destaca como um espaço para capturar momentos especiais, sendo bastante procurado para fotos, vídeos e registros nas redes sociais, proporcionando momentos para famílias e visitantes de todas as idades.

"Jogo do Tigrinho": Governo Federal define regras para jogos de apostas online

Nesta quarta-feira (31), Ministério da Fazenda divulgou uma portaria que define critérios técnicos para jogos de apostas online, como o "Jogo do Tigrinho". O documento autoriza o funcionamento de jogos deste tipo no país, desde que se encaixem nas regras.

As empresas devem solicitar autorização ao Ministério da Fazenda, e a conformidade com as normas será verificada por certificadores autorizados. Até o momento, cinco empresas já fizeram o requerimento. Porém, não se enquadram neste seguimento, por exemplo, as plataformas de apostas esportivas, classificadas pelo governo como "jogos multiapostador".

Confira as regras

Os jogos devem informar aos usuários, no momento da aposta, o fator de multiplicação para cada Real apostado, definindo o valor que o apostador receberá em caso de vitória. Antes da aposta, o jogo deve apresentar tabelas de pagamento com todas as possibilidades de ganho, e o valor do prêmio não pode ser alterado após a aposta ser realizada.

As artes gráficas do jogo devem instruir, de forma clara, os apostadores sobre como vencer, incluindo a ordem e quantidade dos símbolos necessários para a vitória. A sessão de aposta deve ser encerrada após 30 minutos de inatividade do jogador.

A portaria também proíbe a oferta de jogos de apostas online em ambientes físicos, através de dispositivos eletrônicos. Além disso, regulamentou a funcionalidade de dobrar apostas, o modo de demonstração, modo de apostas automáticas, jogos online de persistência, reprodução do jogo a partir de um ponto salvo, prêmios acumulados, desativação e suspensão de jogos e prêmios, alé, de jogos online ao vivo.

No Brasil, jogos baseados exclusivamente na sorte, como o "Fortune Tiger" – popularmente conhecido como "jogo do tigrinho" – são considerados jogos de azar. (Foto: Marília Mesquita/FolhaBV)

Adolescentes são vítimas de estupro coletivo em Mucajaí

Seis jovens, entre eles, um adolescente de 17 anos foram encaminhados à Delegacia

As vítimas tem 15 e 16 anos (Foto: Ilustrativa/Nilzete Franco/FolhaBV)

Duas adolescentes de 15 e 17 anos foram vítimas de estupro coletivo nesta quarta-feira, 31, no município de Mucajaí. Seis jovens, entre eles, um adolescente de 17 anos, foram encaminhados à Delegacia de Polícia por suspeita de participação no crime.

Foram levados à Delegacia: C.E.C.R., de 17 anos, que é irmão de C.H.C.R., de 21 anos, P.S.O., de 22, E.O.B., de 21, L.S.S., de 26, e P.S.S., de 29.

Uma guarnição da 4ª Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (4° CIPFron) foi acionada por volta das 8h pelo tio de uma das vítimas.

De acordo com as vítimas, C.E.C.R., L.S.S. e P.S.O. não tiveram participação no ato, que eles estavam presentes em alguns momentos da situação. Por este motivo, foram apresentados na delegacia como testemunhas.

Ainda conforme o relato das adolescentes, as vítimas estavam na companhia dos envolvidos fazendo o uso de bebida alcoólica, no município de Iracema, quando durante a madrugada resolveram sair do local e pegar carona com os suspeitos, que inicialmente, iriam para uma fazenda entre Mucajaí e Iracema há mais ou menos 5km, mas durante o deslocamento terminaram indo para a casa de P.S.S., que fica em Mucajaí.

De maneira consciente e por vontade própria, as adolescentes decidiram cada uma ficar com um dos envolvidos. A de 17 anos foi para um dos quartos com E.O.B. com quem teve relações sexuais de forma consensual.

Depois que ele saiu do quarto, P.S.S. entrou no local, deitou na cama e forçou uma relação sexual entre ele e a adolescente. Mesmo com as negativas e pedidos para que parasse, ele continuou e estuprou a vítima, em seguida saiu do quarto.

Após o ato, a jovem começou a chorar e pediu socorro a amiga de 15 anos,que contou que ao chegar na residência ela foi para um quarto diferente de sua amiga onde ficou junto com o envolvido P.S.O., onde ficou por algum tempo, mas não aconteceu nada ficaram apenas deitados e conversando. Em um determinado momento, P.S.O. saiu do quarto, foi quando entrou no local E.O.B. que a agarrou a força e passou a mão em seu corpo.

Depois o outro jovem que estava no quarto com ela, retornou e não deixou que E.O.B. continuasse com o ato.

Depois de um tempo, C.H.C.R. também entrou no quarto e agarrou a adolescente de 15 anos e passou a mão em seu corpo, mas foi contido.

Após os estupros, as vítimas foram embora da residência a pé. Durante o trajeto, foram seguidas por alguns dos envolvidos que se ofereceram para deixa-las em Iracema, mas elas se recusaram e ligaram para os familiares.

A vítima de 17 anos apresentou um sangramento e foi levada ao hospital da região para cuidados médicos.

Os envolvidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis.

PRF apreende Maconha e Cocaína em carro na BR 174, em Boa Vista

Durante uma fiscalização na BR 174, na tarde desta terça-feira, 30, em Boa Vista, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) encontrou 11kg de maconha e 177 gramas de cloridrato de cocaína em um carro. No veículo, estavam duas crianças, de três e quatro anos de idade.

Segundo a PRF, a apreensão ocorreu durante fiscalização a um HB20 com registro em Manaus. Após os policiais iniciarem a identificação dos passageiros e fiscalização veicular, foram encontrados 10 tabletes de substância análoga à Maconha no interior dos compartimentos. Além disso, um pacote contendo cloridrato de cocaína foi encontrado na mochila de uma das crianças.

O homem de 30 anos e a mulher de 24 foram presos e encaminhados juntamente com o veículo e a droga à Delegacia de Repressão à Entorpecentes da Polícia Civil.

As substâncias estavam dentro de um carro com registro em Manaus (Foto: Ascom/PRF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 114/2024 – SMSA. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.377.160/0001-78.

RESPONSAVEL: THAISA RAQUEL SOUSA SANTOS LEITE
CPF: 934.793.442-91

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA / Fundo Municipal de Saúde.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000 – Manutenção da Rede de Saúde/FUS.
10.303.0902.2050.0000 – Assistencia da Farmácia Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Manutenção da Rede de Saúde-FUS/AFB.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S): O lote I, no valor de R$ 1.126.500,00 (Um milhão, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 11/7/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 114/2024 – SMSA. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77

RESPONSAVEL: JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA
CPF: 581.375.132-72

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA / Fundo Municipal de Saúde.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000 – Manutenção da Rede de Saúde/FUS.
10.303.0902.2050.0000 – Assistencia da Farmácia Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Manutenção da Rede de Saúde-FUS/AFB.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S): O lote II, no valor de R$ 757.944,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 11/7/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação CONCORRENCIA Nº 011/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024-SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – LTDA. CNPJ: 10.143.815/0001-83	R$ 2.710.166,31	R$ 2.660.962,48	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83, no valor total de R$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Conforme determinado em edital de convocação, com a publicação deste inicia-se o prazo recursal, aos interessados os autos do processo estão disponíveis na sala de Licitações da SELCO.
Bonfim/RR, em 31 de julho de 2024
Ângela Azevedo da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação CONCORRENCIA Nº 013/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024-SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
J. L. B. RODRIGUES LTDA. CNPJ: 27.518.912/000-06	R$ 6.457.611,59	R$ 6.456.000,04	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, no valor total de R$ 6.456.000,04 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatro centavos).
Conforme determinado em edital de convocação, com a publicação deste inicia-se o prazo recursal, aos interessados os autos do processo estão disponíveis na sala de Licitações da SELCO.
Bonfim/RR, em 31 de julho de 2024.
Ângela Azevedo da Silva - Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 006/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 016/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 006/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 19/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 31 de julho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 000431/2024

O Agente de Contratação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.° **000431/2024**, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de condicionadores de ar com instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital**, conforme fornecedor e valores, em Real (R$), discriminados a seguir: **PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO - CNPJ N.º 26.325.925/0001-04, item 1:** R$ 2.133,56 ; **item 2:** R$ 60.546,01; **item 3:** R$ 20.048,20; **item 4:** R$ 58.316,20; **item 5:** R$ 31.535,92; **item 6:** R$ 58.303,29; **item 7:** R$ 54.418,84; **item 8:** R$ 33.341,90; **item 9:** R$ 20.206,70; **item 10:** R$ 2.402,16; **item 11:** R$ 30.152,00; **item 12:** R$ 13.980,40; **item 13:** R$ 27.960,80; **item 14:** R$ 13.980,40; **item 15:** R$ 10.952,10; **item 16:** R$ 18.253,50; **item 17:** R$ 18.253,50 - **Valor Total do Lote 01 R$ 474.795,48**; **item 18:** R$ 4.128,70; **item 19:** R$ 4.128,70; **item 20:** R$ 4.128,70; **item 21:** R$ 4.128,54; **item 22:** R$ 4.145,12; **item 23:** R$ 4.125,56; **item 24:** R$ 3.415,79; **item 25:** R$ 3.415,79; **item 26:** R$ 6.831,58; **item 27:** R$ 6.831,58;**item 28:** R$ 13.667,44; **item 29:** R$ 6.843,48; **item 30:** R$ 6.831,56; **item 31:** R$ 18.334,87; **item 32:** R$ 18.326,49; **item 33:** R$ 18.328,49; **item 34:** R$ 15.839,97 - **Valor Total do Lote 02 R$ 143.452,36; item 35:** R$ 4.301,15; **item 36:** R$ 4.301,15; **item 37:** R$ 4.301,15; **item 38:** R$ 4.301,16; **item 39:** R$ 4.301,16; **item 40:** R$ 4.301,15; **item 41:** R$ 5.004,48; **item 42:** R$ 10.008,94; **item 43:** R$ 10.008,94; **item 44:** R$ 5.004,48; **item 45:** R$ 5.004,48; **item 46:** R$ 5.004,47 - **Valor Total do Lote 03 R$ 65.842,71** - totalizando o Valor Total do certame de **R$ 684.090,55** (Seiscentos e oitenta e quatro mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 31 de julho de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação**, em 31/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0596770** e o código CRC **3E1FA9D5**.

000431/2024 0596770v8

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do **SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA** convoca todos os trabalhadores das empresas, CAER, CERR, RORAIMA ENERGIA, OXE ENERGIA, ELETRONORTE NORTELETRO e ENEVA a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **05/08/2024 (Segunda-Feira), as 18H na sede do STIURR**.
Pauta: Art. 5º do estatuto social do STIURR.
"J" • Instituir gratificações aos diretores que fiquem a disposição do Sindicato e diárias quando estes se deslocarem da sede do Sindicato para atendimento de encargos de suas funções.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 31 de Julho de 2024

ORIEDSON MEDEIROS DA SILVA
Presidente STIURR

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 015/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 005/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO, SARJETA E PISO TÁTIL EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/06/2024 à 18/10/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/06/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 013/2024/CCL/NORMANDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N° 013/2024/CCL/NORMANDIA - PROCESSO N° 045/2024- SEMSA.**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".**

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	*VALOR ESTIMADO*	SITUAÇÃO
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA - CNPJ: 37.170.418/0001-57.	**R$ 1.002.000,00**	**R$ 1.022.536,43**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA - CNPJ: 37.170.418/0001-57.**

Valor para contratação: **R$ R$ 1.002.000,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL REAIS).**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia – RR, 31 de julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Boletim Interno em 31/07/2024

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bittencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - http://www.tcerr.tc.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a suspensão da Licitação nº 008/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

Fica suspensa a licitação supracitada, referente ao processo SEI Nº 000251/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA por motivo de adequações ao Termo de Referência .

Boa Vista, 31 de julho de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL/TCERR

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 31/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador **0938886** e o código CRC **6F91C6EF**.

Referência: Processo nº 000251/2024 SEI nº 0938886

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Leilão Eletrônico n.º 02/2024 (Proc. 0006429-86.2024.8.23.8000).

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação de leilão de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024, às 10h00min (horário local).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.wrleiloes.com.br/

ENDEREÇO PARA VISITAÇÃO: Av. Cap. Ene Garcês, 1696 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69305-135

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 31984145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.wrleiloes.com.br/ **e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 01/08/2024 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 31 de julho de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90020/2024 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: **O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para manutenção predial da sala para atendimento no Cartório Eleitoral da 1.ª ZE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 16.08.2024 no site: www.comprasnet.gov.br.**

Edital disponível: **nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).**

Boa Vista – RR, 01 de agosto de 2024.

Jeckson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90001/2024
PROCESSO Nº. 012075/2024 - SMST

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 06/08/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Aviso de contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 - SRP
PROCESSO Nº 002308/2024 SMSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (TAPA BURACOS E REMENDOS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 05/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2024
Processo nº 003249/2024-SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e Corretiva com reposição de peças dos motores do grupo gerador de energia elétrica, Pertencente ao Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.
Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 16/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/08/2024 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 149/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.003814/2024.81**, Parecer Técnico Nº **278/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GRANTERRA AGRICOLA LTDA
CPF/CNPJ: 50.266.185/0001-59
ENDEREÇO: ROD. RR 205. VICINAL CAUAMEZINHO, FAZENDA GRANTERRA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 95,2202 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO PEDRO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pela presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, Convocar os ACS interessados para comparecer a sede do sindicato, Rua Prof. Macedo N° 1315 Bairro: Buritis, município de Boa Vista, a partir do dia **02 de Agosto de 2024**, até o dia 05 agosto do corrente ano, no horário das 09hrs às 17:00hrs, sem intervalo para almoço, munidos de documentos pessoais, e apresentação de dados bancários (conta corrente ou PIX do titular),para dar início aos pagamentos das RPV´s, referente ao Processo nº 0001039-54.2014.5.11.0052 –Insalubridade, Período 2008 a 2011,segue rol dos convocados na **3°etapa de pagamento conforme disponibilizado pelo TRT 11°REGIÃO.**

N°	NOME
1.	MARIA DEUSILENE DA SILVA
2.	MARIA DIVINA PIRES SOUSA
3.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS ALVES
4.	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES
5.	MARIA GRACIETE ILDEFONSO DA SILVA
6.	MARIA LENIR FERREIRA FAVACHO
7.	MARIA NIUZA DE SOUZA
8.	MARIA SOCORRO ROCHA NEVES
9.	MARIA SOLANGE GUEDES FLOR
10.	MARICELIA ALVES DE MELO
11.	NADIA MEGIAS MACUXI
12.	NILZILENE DA SILVA
13.	RAIMUNDA MARIA DE JESUS MOTA
14.	RAIMUNDA NASCIMENTO OLIVEIRA
15.	RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA PEREIRA
16.	REGINA LOPES DE SOUSA
17.	RICHARD ROSMAN MARTINS RESENDE
18.	RICHARDSON GONCALVES DA SILVA
19.	ROCICLEIA DA SILVA LIMA
20.	ROCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
21.	ROSANGELA PEREIRA SOUSA

Thais Costa Santos
Presidente do SINDACSE-RR
Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO — **LA N.º 062/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004734/2024.42**, Parecer Técnico Nº **265/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 839.864.992-53
ENDEREÇO: RUA DEUSDETE COELHO, N° 2534 BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM ÁREA DE 282,1844 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 17/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 228/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003814/2024.81**, Parecer Técnico Nº **278/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GRANTERRA AGRICOLA LTDA
CPF/CNPJ: 50.266.185/0001-59
ENDEREÇO: ROD. RR 205. VICINAL CAUAMEZINHO, FAZENDA GRANTERRA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 95,2202 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO PEDRO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 24/07/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 31/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ANTONIO JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CPF sob o n° 241.854.852-04, representado por seu procurador RIZOMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.916.523-00, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 28 do Livro 01, em 16/01/2024, no Cartório Rodrigues, Comarca de Alto Alegre/RR, pretende registrar o Título de Domínio sob o nº RR002400000694, do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE 300 – SÍTIO UNIÃO, Código do Imóvel no SNCR: 000.027.591.270-0, localizado na Vicinal 01/PA SAMAÚMA, no Município de Mucajaí/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 298, Faixa de Domínio Vicinal 01, Lote 302, Lote 170 e Lote 168, conforme declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário Antonio José Alencar e pelo técnico responsável Wellington Rodrigues de Melo, RT: CFT2403356275-RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais Lote 298, Lote 302, Lote 170 e Lote 168, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**1º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 31 de julho de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º 030741/2023 que visa a expedição de Título do lote de terras n.º 036 (ant.01), na quadra 4305 (ant.02) zona 10, e que por isso está convocando os interessados herdeiros/sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito do Requerente.

Boa Vista 01 de AGOSTO de 2024.

Interessado: BEATRIZ DUARTE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024
Processo nº 019320/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, oriundo do Processo nº 019320/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões 6x4, 02 (duas) colheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 – Ministério da Defesa. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10, pelo valor de R$ 1.619.996,00 (um milhão e seiscentos e dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais), item 2 foi a empresa MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 22.895.064/0001-30, pelo valor de R$ 1.309.980,00 (um milhão e trezentos e nove mil e novecentos e oitenta reais), item 3 foi a empresa AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.437.133/0001-79, pelo valor de R$ 1.405.500,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), item 4 foi a empresa DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 53.016.566/0001-78, pelo valor de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 4.385.376,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI